



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG  
e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ.: 01.956.600/0001-90

### MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2025

Autores: Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo

Assunto: Pesar pelo falecimento de Marília Fonseca Maltez

Os Vereadores que estas subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora Marília Fonseca Maltez, ocorrido recentemente.

Marília Fonseca Maltez foi uma mulher pública exemplar, que dedicou grande parte de sua vida ao serviço da comunidade de Bom Jesus do Amparo. Exerceu, com competência, ética e comprometimento, o mandato de Vereadora desta Câmara Municipal por diversos mandatos, tendo também desempenhado, com destaque e sensibilidade, o cargo de Presidente desta Casa Legislativa.

Durante sua trajetória política e pessoal, sempre se pautou pelo respeito, pela responsabilidade e pelo amor à sua terra e ao seu povo, conquistando o reconhecimento e a admiração de todos que com ela conviveram.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para o Município, deixando saudades e um legado de dedicação, honestidade e espírito público que permanecerá como exemplo para as futuras gerações.

Diante dessa dolorosa partida, os Vereadores desta Câmara Municipal manifestam suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz a todos neste momento de luto e saudade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo,

  
Joaquim Aparecido Dos Santos  
Presidente

  
Edilene Rosa Coelho Ferreira  
Vice Presidente

  
Augusto Motta Macieira Drumond  
1º Secretário

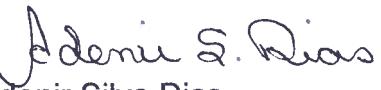
  
Rogério Dos Santos  
2º Secretário

  
Claudienei Dias Santos  
Vereador

  
Marcel Peixoto De Melo  
Vereador

  
Elvira Maria Ferreira Mota  
Vereadora

  
Inez Luzia Santos  
Vereadora

  
Adenir Silva Dias  
Vereador

Aprovado por unanimidade  
Em 23 de outubro de 2025  
Câmara M. de B. J. do A. - 2025